



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E S P A C H O
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

Requerimento de informações complementares sobre trecho da rua Epitácio Pessoa que liga a Avenida São Paulo à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, no Além Ponte.

CONSIDERANDO que o trecho supracitado é uma importante via de ligação e que devido à falta de planejamento urbano específico, acabou por não ter as dimensões necessárias para comportar mão dupla — embora seja utilizado dessa forma — o que causa congestionamento e travamentos contantes, vide imagem;



CONSIDERANDO que a falta de sinalização semafórica, outro ponto crítico da via supracitada, é atualmente compensada de maneira extraoficial e inadequada, com moradores de rua exercendo o papel de controladores de tráfego para motoristas em ambos os sentidos, já que a presença de agentes de trânsito no local é escassa, senão nula;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o trecho conta com uma passagem de ferrovia logo acima da via (vide imagem), que além de ser o gargalo do trânsito de veículos, contribui para o travamento total do local, visto que alguns motoristas de caminhões e carretas ao perceberem a incapacidade de atravessar por extrapolar as dimensões, precisam retornar de ré, gerando transtorno;



CONSIDERANDO que por se tratar de uma via estreita e esquecida, e não contar com iluminação adequada a rua em questão acaba por tornar-se ponto de circulação de usuários de droga, problemas esses que seriam resolvidos com as devidas obras de alargamento e modernização;

CONSIDERANDO ainda as respostas aos seguintes questionamentos, recebidas através do Requerimento nº 666/2025:

“1) Qual o valor total da medida mitigadora do referido residencial?

Resposta: O valor total da medida compensatória segue os parâmetros definidos na legislação municipal. No caso em tela, R\$ 497.693,00.

2) Esse recurso será utilizado para o alargamento da Rua Epitácio Pessoa, ao lado do empreendimento? Se sim, qual o cronograma previsto para a execução dessa obra?

Resposta: Não, o alargamento da Rua Epitácio Pessoa executada de forma isolada não trará resultados para o sistema viário sem a execução de obras





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

de ampliação do viaduto ferroviário existente no local. A SEMOB trabalha no sentido de realizar as obras de forma conjunta

3) *Caso o recurso não seja destinado ao alargamento da via, onde ele será aplicado e qual a justificativa para tal destinação?*

Resposta: *Essa medida foi destinada à pavimentação da Rua Francisco Penha Moreno em Brigadeiro Tobias, de forma compensatória, para melhoria da via que era em terra e causava transtornos à população local.”*

CONSIDERANDO então que as respostas supracitadas elucidam apenas parte do problema, deixando de fora importantes pontos que merecem esclarecimento;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

1) *Como é definida a utilização das medidas mitigadoras na cidade, em modo geral? Qual aparato legal rege a destinação desses recursos?*

2) *Tendo em vista que o empreendimento “Residencial Luiza”, responsável pela medida mitigadora no valor de R\$ 497.693,00 é localizado exatamente ao lado da rua Epitácio Pessoa, e uma vez concluído e populado, contribuirá enormemente para o aumento no fluxo de veículos no local, gerando caos e engarrafamento, qual o motivo para tal medida não ter sido destinada à via em questão?*

3) *O trecho ferroviário que cruza a via em questão e a sua devida realocação/adaptação fogem da competência municipal? Se sim, a quem compete?*

4) *Caso fuja da competência municipal, existem tratativas com a entidade responsável para as reformas no referido trecho? Se não, qual a razão para tal? Existem prazos para o começo dessas tratativas e/ou obras?*

5) *Qual a estimativa de custos para a duplicação total da via e alargamento da passagem através da linha férrea?*

6) *Quais as ações concretas que o Executivo Municipal está tomando para a melhoria dessa importante via de ligação?*





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

7) Enquanto a referida situação não é resolvida, é possível o envio de equipe fixa de agentes de trânsito para regular a passagem, ao menos nos horários de pico, assim como é feito em outras importantes vias da cidade?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 10 de abril de 2025



Rafael Domingos Militão
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 14/04/2025 15:02

Checksum: **0298ABA2C6FEF71C126DE82E4BE07EA3EF37DAAF47C08BF45A976574E259D8E8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.